



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

LEI Nº 398/99

E.n. ____/____/____

N.º _____

Declara como de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos do Guarani - AMOG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação de Moradores e Amigos do Guarani – AMOG, entidade social representativa da comunidade daquele bairro, legalmente constituída, sediada na Estrada de Jacarepiá, s/n, 1º Distrito deste Município, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.685.754/0001-22.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de novembro de 1999.

DALTON BORGES DE MENDONÇA

Prefeito Municipal